



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 52 DE 3 DE MARÇO DE 2016
DOU 7 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 868.212/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERADORA CANTINHO DE PEDRA LTDA, concessão para lavar BASALTO, no(s) Município(s) de SIDROLÂNDIA/MS, numa área de 14,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°48'58,640"S/54°49'14,664"W; 20°49'02,552"S/54°49'14,664"W;
20°49'02,552"S/54°49'14,877"W; 20°49'04,445"S/54°49'14,877"W;
20°49'04,445"S/54°49'17,802"W; 20°49'02,820"S/54°49'17,802"W;
20°49'02,820"S/54°49'17,283"W; 20°49'01,844"S/54°49'17,283"W;
20°49'01,844"S/54°49'19,358"W; 20°49'01,519"S/54°49'19,358"W;
20°49'01,519"S/54°49'20,147"W; 20°49'00,777"S/54°49'20,147"W;
20°49'00,777"S/54°49'20,508"W; 20°49'00,440"S/54°49'20,508"W;
20°49'00,440"S/54°49'20,911"W; 20°48'59,950"S/54°49'20,911"W;
20°48'59,950"S/54°49'32,173"W; 20°48'51,690"S/54°49'32,173"W;
20°48'51,690"S/54°49'14,297"W; 20°48'58,640"S/54°49'14,297"W;
20°48'58,640"S/54°49'14,664"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

20°48'58,640"S e Long. 54°49'14,664"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 120,3m-S; 6,2m-W; 58,2m-S; 84,6m-W; 50,0m-N; 15,0m-E; 30,0m-N; 60,0m-W; 10,0m-N; 22,8m-W; 22,8m-N; 10,4m-W; 10,4m-N; 11,7m-W; 15,1m-N; 325,6m-W; 254,0m-N; 516,9m-E; 213,7m-S; 10,6m- W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR